

Lotação de destino: UCR MARITUBA I
A contar de: 22/04/2024
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2546/2024/CRH/DGP/SEAP
Nome: S. M. O. D. O.
Matrícula: 5935389
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO
Lotação de destino: UCR MARITUBA I
A contar de: 19/04/2024
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2572/2024/CRH/DGP/SEAP
Nome: S. H. C. B.
Matrícula: 5950153
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA
Lotação de destino: UCR MOSQUEIRO
A contar de: 23/04/2024
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2545/2024/CRH/DGP/SEAP
Nome: F. D. C. B.
Matrícula: 5949693
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR ANANINDEUA
Lotação de destino: UCR MARITUBA II
A contar de: 23/04/2024
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2548/2024/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. V. S.
Matrícula: 5954223
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA I
Lotação de destino: CCP CREMAÇÃO
A contar de: 20/04/2024
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2573/2024/CRH/DGP/SEAP
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1068881**PORTARIA Nº 0483/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7568/2023-CGP/SEAPA, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7764/2024-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1068917**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 398/2024 - DGP/SEAP BELÉM, 02 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO, Policial Penal, Matrícula nº 5954065/1, no período de 30/04/2024 a 19/05/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1068900**PORTARIA Nº 0485/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão

do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7585/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5933254 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7594/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5933254 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7571/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1068914**PORTARIA Nº 0484/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 0250/2024-CGP/SEAP, de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.325, de 23/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7445/2024-CGP/SEAP;

- 0249/2024-CGP/SEAP, de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.325, de 23/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7444/2024-CGP/SEAP;

- 0303/2024-CGP/SEAP, de 20/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8041/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1068915**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 2690/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 02 de Maio de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR a pedido, do (a) servidor (a) DARTAGNAN ARAUJO LIMA, matrícula funcional nº 57231264, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, na lotação Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Altamira (CHAPA ALTAMIRA), a contar de 02/05/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1069212

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 2024/2109452 - Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SECULT/PA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, bem como as disposições do Edital de Pregão nº 90003/2024 - SECULT/PA, cujo o objeto é a Cessão de uso onerosa para fins de atividade hoteleira nos Galpões que compõem o Projeto Porto Futuro II, situado à Avenida Marechal Hermes, S/N, Bairro da Campina, Belém, PA -

CEP: 66.053-130, que inclui o direito à utilização da estrutura que compõe os Galpões 8, 8A e 8B pelo prazo definido no Termo de Referência, podendo ser prorrogado por aditivo, mediante a constatação do interesse do Governo do Estado do Pará, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura, conforme especificações constantes neste instrumento. **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão nº 90003/2024, por